



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO GUARULHOS NORTE**  
**EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO**

Rua Cristóbal Cláudio Elillo, nº 278 – Pq. Cecap – CEP. 07190-065 - Fone: 11-2461-5671

**EDITAL Nº 006/2025**  
**PARA CREDENCIAMENTO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO**

O Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino Região Guarulhos Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Resoluções SEDUC nº 111, de 06 de dezembro 2024 e nº 93 de 25 de junho de 2025, torna pública a abertura das inscrições para o processo de **credenciamento para a função de Professor Especialista em Currículo – PEC** na Unidade Regional de Ensino Região Guarulhos Norte, conforme segue:

**1– DAS VAGAS:**

|                                                                                                                                      |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>PEC Qualidade da Aula</b><br><b>(o candidato pode ser das áreas de Linguagens,</b><br><b>Ciências da Natureza ou de Humanas).</b> | <b>01 vaga</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|

**2- DOS REQUISITOS E HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO:**

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade – categoria F, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS;
- b) Ter no mínimo 3 anos (1.095 dias) de experiência em docência na rede estadual de ensino;
- c) Possuir a Licenciatura Plena;
- d) Ter habilidade para elaborar e executar planos de formação para Coordenadores de Gestão Pedagógica e professores;
- e) Ter habilidade de trabalhar de maneira colaborativa e em constante interlocução com o Coordenador de Equipe Curricular e os demais profissionais da Unidade Regional de Ensino e da SEDUC;
- f) O docente classificado em unidade escolar da circunscrição da Unidade Regional de Ensino terá prioridade na indicação para designação no Posto de Trabalho de Professor Especialista em Currículo;
- g) Em caso de indicação de docente desta ou de outra Unidade Regional de Ensino deverá ser exigida a apresentação de Anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação, devendo ainda apresentar a anuência do Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino, quando o posto de trabalho for exercido em Unidade Regional de Ensino diversa da unidade escolar de sua classificação;
- h) A designação para atuar como Professor Especialista em Currículo da Equipe de Especialistas em Currículo da Unidade Regional de Ensino somente poderá ser concretizada quando houver



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO GUARULHOS NORTE**  
**EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO**

Rua Cristóbal Cláudio Elillo, nº 278 – Pq. Cecap – CEP. 07190-065 - Fone: 11-2461-5671

substituto para assumir, de imediato, as aulas ou a classe do professor candidato a designação. Devendo o docente candidato à vaga, permanecer atuando como docente em sala de aula, até atribuição integral de suas aulas ou classes em substituição *(de acordo as orientações do Boletim Semanal da Subsecretaria nº 05/2023)*.

### **3 – DAS ATRIBUIÇÕES e RESPONSABILIDADES:**

I - Pastas com exclusividade de atuação:

a) Qualidade da Aula

1º - Das atribuições e responsabilidades do Professor Especialista em Currículo com dedicação exclusiva à pasta de Qualidade da Aula:

1 - realizar visitas presenciais às unidades escolares sob sua responsabilidade, no mínimo, uma vez a cada duas semanas, com foco em trabalhar as prioridades definidas no roteiro de acompanhamento disponibilizado periodicamente pela SEDUC, formar e apoiar o Coordenador de Gestão Pedagógica e acompanhar o trabalho pedagógico dos professores em sala de aula;

2 - registrar as visitas, os pontos trabalhados e encaminhamentos definidos com a gestão escolar e com professores;

3 - estudar e discutir com o Coordenador de Equipe Curricular e com os Professores Especialistas de Currículo estratégias para implementar os roteiros de acompanhamento propostos pela SEDUC, considerando também as particularidades de cada escola;

4 - realizar a formação em serviço do Coordenador de Gestão Pedagógica, fortalecendo e qualificando sua atuação pedagógica e formativa na escola;

5 - orientar e apoiar o Coordenador de Gestão Pedagógica no planejamento e implementação de atividades de gestão pedagógica na escola, tais como formação dos docentes, orientação do uso de recursos didáticos ofertados pela SEDUC (materiais digitais, impressos e plataformas educacionais), observação de aula para qualificação do planejamento e das metodologias de ensino utilizadas em sala de aula pelos professores, análise e acompanhamento de indicadores e implementação de programas e projetos da SEDUC, sempre visando à melhoria da aprendizagem dos estudantes;

6 - assistir a aulas de professores das escolas sob sua responsabilidade, desde que previamente agendadas com os docentes e com o Coordenador de Gestão Pedagógica e gestor da unidade, com foco em apoiar o docente na qualificação de suas práticas pedagógicas;

7 - acompanhar e orientar o planejamento e o replanejamento das unidades escolares;

8 - acompanhar e analisar todos os indicadores pedagógicos e suas respectivas metas das unidades escolares sob sua responsabilidade, de forma a identificar escolas que precisam de apoio e propor ações para melhorar os resultados;

9 - trabalhar em parceria com o Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional das escolas sob sua responsabilidade, identificando as necessidades e propondo encaminhamentos para solucionar os problemas;

10 - identificar necessidades específicas da escola relacionadas ao segmento, área e componente



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO GUARULHOS NORTE**  
**EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO**

Rua Cristóbal Cláudio Elillo, nº 278 – Pq. Cecap – CEP. 07190-065 - Fone: 11-2461-5671

e ao atendimento aos estudantes elegíveis de Educação Especial, acionando integrantes da Equipe de Especialistas em Currículo para realizar intervenções em escolas que demandam mais apoio e/ou encaminhando os profissionais da escola para programas de formação continuada da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EFAPE;

11 - acionar o Professor Especialista em Currículo responsável pela pasta Desenvolvimento Curricular para apoiar escolas que evidenciem dificuldades por parte dos professores e estudantes no desenvolvimento das aprendizagens e/ou na apropriação dos materiais, plataformas educacionais e instrumentos avaliativos de algum componente ou área do conhecimento;

12 - desenvolver ações de articulação entre o currículo, os recursos pedagógicos ofertados pela SEDUC (materiais digitais e impressos e plataformas educacionais) e as avaliações externas (Prova Paulista, Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo - SARESP, Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB e Programa Internacional de Avaliação de Alunos - PISA);

13 - elaborar, em parceria com o Coordenador de Equipe Curricular e Professores Especialistas em Currículo, o plano de trabalho da Equipe de Especialistas em Currículo para a melhoria da aprendizagem das escolas da regional, a partir das necessidades identificadas nas visitas presenciais às escolas sob sua responsabilidade, na análise de indicadores de resultados das avaliações, nos relatórios dos Coordenadores de Gestão Pedagógica e nas diretrizes da SEDUC;

14 - participar das orientações técnicas e formações presenciais e/ou remotas promovidas pela SEDUC sobre o acompanhamento pedagógico das escolas, garantindo o cascadeamento das estratégias formativas em sua Unidade Regional de Ensino e nas unidades escolares da regional sob sua responsabilidade;

15 - promover o compartilhamento de boas práticas entre as unidades escolares, os integrantes da Equipe de Especialistas em Currículo e outros membros de sua Unidade Regional de Ensino;

16 - apoiar os Professores Especialistas em Currículo responsáveis pelas pastas de Educação Especial e Convivência na promoção da inclusão educacional e de um bom clima escolar;

17 - participar dos momentos de planejamento, alinhamento, formação e de outras atividades relacionadas às atribuições da Equipe de Especialistas em Currículo conforme orientação do Coordenador de Equipe Curricular e da equipe da SEDUC.

#### **4 – DO PERFIL DO PROFISSIONAL:**

- a) Ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola;
- b) Possuir e ser capaz de desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática;
- c) Atuar na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;
- d) Possuir habilidade gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO GUARULHOS NORTE**  
**EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO**

Rua Cristóbal Cláudio Elillo, nº 278 – Pq. Cecap – CEP. 07190-065 - Fone: 11-2461-5671

implantação e desenvolvimento do Currículo Paulista junto às equipes escolares, especialmente junto aos professores;

- e) Demonstrar interesse para o aprendizado e o ensino;
- f) Compreender os processos administrativos e financeiros como meios para a consecução dos objetivos pedagógicos;
- g) Possuir habilidades inerentes para o bom atendimento ao público escolar, tanto do ponto de vista técnico quanto relacional;
- h) Ter disponibilidade para atender a convocação dos órgãos da Pasta, inclusive em municípios diversos da sede de exercício;
- i) Ter disponibilidade para acompanhar in loco as ações desenvolvidas nas escolas circunscritas à Unidade Regional de Ensino Região Guarulhos Norte, bem como para orientar professores e Coordenadores de Gestão Pedagógica;
- j) Possuir habilidade no uso didático-pedagógico das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação;
- k) Participar ativamente na construção e implementação do Plano Anual de Trabalho da Equipe de Especialistas em Currículo;
- l) Ter conhecimento do disposto nas **Resoluções SEDUC nº 111 de 06/12/2024 e nº 93 de 25/06/2025**;

## **5 – DA JORNADA DE TRABALHO:**

O Professor Especialista em Currículo da Equipe de Especialistas em Currículo – PEC cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 1 (uma) hora para almoço, independentemente do local de seu cumprimento, as atividades realizadas deverão ser registradas em livro próprio, na SED e no SEI, com indicação dos objetivos e/ou finalidades e com registro do horário de realização.

## **6 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

- a) Cópia de documento oficial com foto (RG Civil, CNH ou Passaporte Nacional) e CPF;
- b) Currículo Profissional (com telefone e endereço de e-mail institucional);
- c) Declaração de contagem de tempo de serviço no magistério público estadual, que comprove



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO GUARULHOS NORTE**  
**EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO**

Rua Cristóbal Cláudio Elillo, nº 278 – Pq. Cecap – CEP. 07190-065 - Fone: 11-2461-5671

1.095 (um mil e noventa e cinco dias) de efetivo exercício;

d) Fichas 100, do período de 01/01/2022 até 31/12/2024;

e) Cursos promovidos pela SEDUC/SP, em qualquer de suas instâncias, especialmente aqueles que se referem diretamente à atuação do Professor Especialista em Currículo, se houver;

f) Diploma de Licenciatura Plena, nos termos da legislação vigente, e contudo, das atribuições do posto de trabalho e do perfil profissional esperado, além de cursos de atualização, pertinentes ao exercício da função de Professor Especialista em Currículo da Plataforma Educacional de Ensino de Matemática para o segmento de ensino do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, se houver;

g) Declaração de anuência, atualizada e assinada pelo Superior Imediato da Unidade de classificação/exercício;

h) Proposta de Trabalho/Plano de Ação, de acordo a resolução vigente;

i) Declaração de Horário de Trabalho, caso exerça outro cargo/função em regime de acumulação no serviço público Federal, Estadual, Municipal.

## **7 – DAS INSCRIÇÕES:**

Os interessados deverão entregar os documentos nesta Unidade Regional, em envelope lacrado com etiqueta contendo os dados pessoais e indicação da vaga pretendida, A/C da Assessoria do Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino, **no período de 1.º de setembro de 2025 à 9 de setembro de 2025**, das 09h às 16h.

**Local:** Unidade Regional de Ensino Região Guarulhos Norte, localizada à Rua Cristóbal Cláudio Elillo, nº 278 – Pq. Cecap.

**Obs.: Candidatos não selecionados em editais anteriores (deste ano) não poderão participar das entrevistas deste edital.**

## **8 – DA ENTREVISTA:**

a) Para seleção dos candidatos, o Coordenador Geral - Dirigente Regional nomeará a Comissão responsável para conduzir as etapas do processo. Composta por:

- Dirigente;
- CEC – Coordenador de Equipe Curricular da Equipe de Especialistas em Currículo;
- Supervisor(a) de Ensino/ Supervisor(a) Educacional.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO GUARULHOS NORTE**  
**EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO**

Rua Cristóbal Cláudio Elillo, nº 278 – Pq. Cecap – CEP. 07190-065 - Fone: 11-2461-5671

- b) A entrevista será agendada após a análise dos documentos, proposta de trabalho, Currículo Profissional e requisitos para a função;
- c) No ato da entrevista, os candidatos deverão comprovar as formações curriculares apresentadas na inscrição.
- d) As entrevistas terão como referência:
- Requisitos para a função;
  - Informações do Currículo Profissional;
  - O perfil profissional do candidato;
  - Conhecimento técnico pertinentes ao seu conhecimento pedagógico, curricular e acadêmico.
- e) As entrevistas ocorrerão em 2 etapas:
- Etapa 1: Equipe de Seleção da Unidade Regional de Ensino;
- Etapa 2: Equipe de Seleção da SEDUC.

## 10- DO RESULTADO:

O **resultado será divulgado em data a ser agendada**, no site da Unidade Regional de Ensino Região Guarulhos Norte.

Após a publicação do Resultado, o Coordenador Geral - Dirigente Regional, apoiado pela Comissão designada indicará o docente para ocupar o posto de trabalho levando em conta o perfil profissional e o percurso acadêmico comprovado.

## 11- DO CRONOGRAMA:

| Ação                      | Período               |
|---------------------------|-----------------------|
| Inscrições                | 1/9/2025 a 9/9/2025   |
| Análise de documentos     | 10/9/2025 a 12/9/2025 |
| Entrevistas               | 15/9/2025             |
| Divulgação dos resultados | Data a ser agendada.  |



**EVERTON BARBOSA DE NUNES**  
Coordenador de Equipe Curricular  
Unidade Regional de Ensino - Guarulhos Norte  
Equipe de Especialistas em Currículo  
degnope@educacao.sp.gov.br | 11 2461-5670 6670  
Rua Cristóbal Cláudio Elillo, 278 – Parque Cecap – Guarulhos – SP, CEP 07190-065



**MARCELO FERNANDES DA SILVA**  
COORDENADOR GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO  
GUARULHOS NORTE  
degno@educacao.sp.gov.br | 11 2461-5684 6684  
RUA CRISTÓBAL CLÁUDIO ELILLO, 278 - PQ CECAP - GUARULHOS - SP - CEP 07262-150

